CÂMARA DE VEREADORES
S. C. do Sul
Nº 276/98
Fls. 3.11.98

# INDICAÇÃO

O vereador Pedro Griebler, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica vem por meio deste, indicar ao executivo, o que se segue:

1) Proceder ao serviço de limpeza e capina, bem como a retirada dos excesso de areia na área da "prainha" local próximo a Santinha - Antigo Cais do Porto. Inicio da Rua Tiradentes.

Há de se ressaltar que o serviço solicitado através desta indicação traduz uma solicitação e aspiração dos moradores destas proximidades que tem na "prainha" o seu local de lazer.

São Sebastião do Cai,RS aos 03 de novembro de 1998.

**Vereador Pedro Griebler**